



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº667/2023

Requer informações ao Poder Executivo sobre adesão ao programa federal Pró Catador (Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular).

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.414 de 13 de fevereiro de 2023 institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis;

CONSIDERANDO que o programa visa promover a inclusão socioeconômica e a valorização dos catadores e catadoras de resíduos recicláveis, fornecendo suporte técnico e financeiro para a implantação de infraestrutura, capacitação profissional e organização dos catadores, além de incentivar ações para a melhoria das condições de trabalho e renda desses trabalhadores¹.

CONSIDERANDO que, em linhas gerais, o objetivo é colocar os catadores como atores centrais na cadeia de reaproveitamento de materiais recicláveis e reutilizáveis no Brasil e realizar uma mudança no modelo atual de economia circular e logística reversa do país;

CONSIDERANDO que o programa também contribui diretamente na preservação do meio ambiente, por meio do estímulo à coleta seletiva e da redução dos resíduos sólidos destinados aos aterros sanitários, desenvolvendo um papel importante na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

CONSIDERANDO a notória dificuldade que os catadores e catadoras do município têm enfrentado para realizar seu trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023, dispõe:

¹ <https://portalsustentabilidade.com/2023/03/02/programa-pro-catador-entenda-como-funciona-e-o-que-muda-na-legislacao/>



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Art. 4º O Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular deverá ser realizado em cooperação com órgãos ou entidades da administração pública federal e com órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que a ele aderirem voluntariamente por meio de termo de adesão.

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais as políticas públicas existentes no município que beneficiem os catadores (cooperativado ou independente)?
2. O que está sendo planejado, em termos de política pública, para melhorar as condições de trabalho dos catadores (cooperativado ou independente)?
3. A Prefeitura tem conhecimento do Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular? Existe interesse do município em aderir ao programa? Se sim, qual a previsão para que isso ocorra? Se não, por qual motivo?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=58FTEAX3S0AJ2ZAA>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 58FT-EAX3-S0AJ-2ZAA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5916/2023 17/07/2023 13:39 - CHAVE: 58FT-EAX3-S0AJ-2ZAA